Of. nº 567/17-SG.

Esteio, 03 de maio de 2017.

Exmo. Sr. Leonardo Pascoal,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Mário Couto, aprovado em Sessão Ordinária de 02 de maio, solicita que Vossa Excelência determine a Secretaria competente para que proporcione uma palestra ou minicurso, aberta a comunidade em geral, especial alunos da rede pública e privada do Município, abordando o assunto referente as posturas para utilização da internet e mídias sociais.

Segundo o Vereador, por se tratar de um assunto corriqueiro em nossa sociedade e, ainda, baseado na frequente e recente circulação de notícias de novos casos de crimes virtuais, especialmente voltados para o público infanto-juvenil (caso do jogo Baleia Azul), solicitamos que seja oferecida palestra ou minicurso, para tratar desse assunto com a comunidade. A palestra objetiva apresentar dicas de quais informações são recomendadas ou não de serem divulgadas nas redes sociais, quais programas e sites devem ser evitados, como se proteger de fraudes e criminosos virtuais, confiabilidade das informações obtidas na internet, como e onde denunciar questões de crime virtual ou *cyberbullying,* etc.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Felipe Costella,

Presidente.